



PORTARIA Nº 51/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*, no uso da competência que lhe foi subdelegada Pela Portaria 290/2016, De 26/01/2016, Publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

RESOLVE:


Art.1º – ALTERAR a Portaria de nº**36/GAB/DG/CARA/IFC/2017, de 10 de fevereiro de 2017**, referente a Constituição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de **Licenciatura em Ciências Agrícolas** do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*.

I – Serão incluídos os servidores **DEIVISSON FERREIRA DA SILVA, JULIANO SANTOS GUERETZ, NEIVA MARIA BATISTA VIEIRA, RAFAEL CARLOS ELOY DIAS e SERGIO GOMES DELITSCH**.

II – Não farão mais parte do Núcleo os servidores **LUCIANO ALVES e FERNANDA WITT CIDADE**.

III – Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 2º – Esta portaria tem validade a partir desta data.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016